



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Aviso (extrato) n.º 388/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para um assistente técnico, para a área de apoio técnico e laboratorial.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho 22 de novembro de 2022 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na área de Apoio Técnico e Laboratorial, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

- a) Apoio na gestão de laboratórios, entre outros, no controlo e organização do stock dos materiais e reagentes;
- b) Apoiar, sob orientação, a instalação do material e dos equipamentos utilizadas em lecionação de aulas práticas e na investigação;
- c) Apoiar a lecionação de aulas práticas laboratoriais;
- d) Apoiar as atividades de investigação laboratorial;
- e) Manutenção, organização e limpeza dos materiais utilizados nas aulas e investigação.

3 — Os candidatos deverão ser detentores de titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. São requisitos de admissão preferenciais, os a seguir indicados:

Constituem condições preferenciais a formação e a experiência profissional, devidamente comprovada, na área de atividade do posto de trabalho a ocupar, no universo da Investigação e do Ensino Superior.

4 — O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

20 de dezembro de 2022. — O Diretor Executivo, *João Carlos Mingachos de Oliveira*.

315992028